



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SRA. PAULA ANDREA HARTLEY, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a Senhora **PAULA ANDREA HARTLEY**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

JUSTIFICATIVA

Paula Andrea Hartley nasceu em 29 de outubro de 1991, em Houston, Texas. Desde os 5 anos, passava as férias de verão em Boa Vista/RR, Brasil, pois nos Estados Unidos as férias escolares são de junho até agosto. Durante esses períodos, passava cerca de dois meses na cidade para visitar sua avó e outros familiares.

Em 2011, durante uma dessas visitas de férias, decidiu ficar em Boa Vista de forma definitiva. Logo conseguiu um emprego na Cultura Inglesa, onde realizou trabalhos de tradução e intérprete. De 2015 a 2018, trabalhou como assistente administrativa para uma empresa privada de manejo florestal.

Em outubro de 2018, foi contratada pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) Brasil como assistente de projeto na emergência humanitária de migrantes e refugiados venezuelanos. Nessa mesma época, descobriu que estava grávida. Mesmo assim, continuou trabalhando durante todo o período de gestação, apoiando a interiorização dos migrantes e refugiados venezuelanos, especialmente por conta do momento difícil e delicado que estavam enfrentando.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

PROF. SAMUEL
Vereador do Município de Boa Vista